



Federação Portuguesa de
Desporto para Pessoas
com Deficiência

PROTOCOLO DE PATROCINIO

PRODIGYFRONTIER, LDA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FPDD)

Entre o primeiro outorgante, **ProdigyFrontier, Lda**, com sede na Rua Pereira Reis, nº 209, da cidade do Porto, representada por Paulo Manuel Pinto Magalhães, na qualidade de sócio-gerente,

e o segundo outorgante, **Federação Portuguesa de Desporto para pessoas com Deficiência (FPDD)**, com sede na Rua Presidente Samora Machel, lote 7, loja Dta, Olival de Basto, representada por Mário Jorge Ribeiro Lopes, na qualidade de Presidente da Direção,

é celebrado o presente Protocolo de Patrocínio, que se subordinará às cláusulas seguintes:

1. A ProdigyFrontier oferece dois jogos de Boccia à FPDD para sua utilização
2. A FPDD e a ProdigyFrontier publicitam nos respetivos sites, redes sociais e newsletters a parceria entre as duas Instituições
3. Em todas as compras por parte da FPDD a ProdigyFrontier realiza um desconto em vale de 20% para material (exceto calhas que o desconto será de 15%)
4. Em todas as compras de outras instituições por indicação da FPDD a ProdigyFrontier realiza um desconto de 10% direto a essas instituições e

credita em vale de material 10% à FPDD (exceto calhas que o desconto será de 7,5% e a creditação de 7,5%)

5. A ProdigyFrontier obriga-se a atualizar e informar a FPDD sempre que exista alguma compra
6. O presente acordo entrará em vigor em 9 de dezembro de 2016 e terá a duração de um ano, e será renovável automaticamente por períodos anuais. Exceto em caso de denúncia de qualquer das partes.

Porto, 9 de dezembro de 2016

ProdigyFrontyer, Lda



(Paulo Manuel Pinto Magalhães)

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência



(Mário Jorge Ribeiro Lopes)